

PORTARIA TRT GP Nº 091/2013

João Pessoa, 28 de janeiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **LEONARDO GUEDES PEREIRA**, Diretor da Secretaria de Planejamento e Finanças - CJ-03, relativas ao exercício de 2013, a partir de 29.01.2013, ficando o saldo de 02 (dois) dias para usufruto no período compreendido entre 14.02.2013 e 15.02.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente